

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de  
Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.366 MACEIÓ/AL, 22 DE DEZEMBRO DE**  
**2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0163/2025.  
AUTOR(A): VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA

CONCEDE A COMENDA AMIGA DA  
CRIANÇA AO SR. JOSÉ CÍCERO BARBOSA  
DA SILVA JÚNIOR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Amiga da Criança ao Sr. **JOSÉ CÍCERO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade maceioense.

**Art. 2º** O Título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

**Parágrafo Único.** A entrega do título deverá ser realizada em até 120(cento e vinte) dias após a sanção do presente Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Dezembro de 2025.**

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:5D1C964C**

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 23/12/2025. Edição 7314  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>